



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria Geral de Governo

---

## DECRETO EXECUTIVO Nº 032, DE 19 DE MARÇO DE 2009

Considera “Hóspede Oficial” do Município

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### DECRETA :

**Art. 1º** Fica considerada “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, o Sr. **Wilson Fermino Bagatine**, no dia 25 de março do ano de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal